



MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE

DECRETO Nº 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Decreta ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, Sr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a relevância do Dia do Funcionário Público, instituído pelo decreto-lei nº 5.936/1943, como data destinada a homenagear os servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 27 de outubro de 2025, em virtude do dia do Funcionário Público, acompanhando o calendário do Estado de Pernambuco, para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal.

Art. 2º. Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público, bem como o setor de licitações e contratos, cujos prazos correrão normalmente nesta data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Conselho/PE, 30 de setembro de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de setembro de 2025.

